



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1179 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.0103016/2022-16, resolve:

Art. 1º Estabelecer os valores e os prazos para atendimento referente aos serviços oferecidos por esta Universidade, por meio do Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico – DRGCA e seus setores nos *Campi* de Poços de Caldas e Varginha.

§ 1º Os valores (a serem recolhidos mediante GRU) e os prazos são os constantes no Anexo desta Portaria.

§ 2º Os discentes poderão emitir gratuita e diretamente no Sistema Acadêmico Declaração de Matrícula, Histórico Escolar e Programas de Ensino de Disciplinas.

Art. 2º Exceto para pedidos de Aproveitamento de Estudos, os prazos serão contados a partir do primeiro dia útil após a solicitação.

Parágrafo único. No caso de pedido de Aproveitamento de Estudos, o prazo será contado a partir do primeiro dia útil após o registro da entrada do processo no DRGCA ou nos seus setores nos *Campi* de Poços de Caldas e Varginha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria altera a portaria nº 1415/2019 de 19-06-2019.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Reitor

Anexo à Portaria nº 1179/2022

Serviços	Valor*	Prazo máximo de entrega (em dias úteis)
Apostilamento de Diploma	Isento	120
Registro de Diploma (1ª via)	Isento	120
2ª Via do Registro do Diploma	R\$200,00	120
Alteração de dados cadastrais no atual Sistema Acadêmico	Isento	05
Atestados e Declarações (exceto para as disponíveis no Sistema Acadêmico)	R\$7,50	10
Dinâmica Curricular (por semestre)	Isento	10
Dinâmica Curricular (2ª via)	R\$10,00	10
FIAP – Ficha de Apresentação Anual	Isento	10
Histórico escolar para discentes com cadastro no atual Sistema Acadêmico	R\$10,00	10
Histórico escolar (concluintes anteriores a 1990 e que não estão cadastrados no atual Sistema Acadêmico) (por semestre).	Isento	20
Histórico escolar (concluintes anteriores a 1990 e que não estão cadastrados no atual Sistema Acadêmico) (por semestre) - (2ª via)	R\$10,00	20
Lançamento no atual Sistema Acadêmico de Aproveitamento de Estudos deferidos pela Coordenação de Curso.	Isento	15
Programas de Ensino de Disciplinas Cursadas que não estejam disponíveis no Sistema Acadêmico	Isento	60
Programas de Ensino de Disciplinas Cursadas disponíveis no Sistema Acadêmico	R\$4,50 por disciplina cursada ou R\$15,00 por período cursado.	30
Trancamento de matrícula	Isento	Definido no Calendário Acadêmico
Taxa de matrícula	Isento	Definido em Edital
Registro de Diploma (externo)	R\$200,00	120
Inscrição em Edital de Remanejamento Interno entre Turnos, Reingresso, Remanejamento Interno entre Cursos, Transferência Externa, Aproveitamento de Lista de Espera do SISU/UNIFAL-MG, Obtenção de Novo Título, Rematrícula e Programas Específicos.	R\$50,00	Definido em Edital
Serviço de Revalidação de Diploma	R\$1.500,00	Definido em Edital

*Todos os valores devem ser recolhidos na conta do Tesouro Nacional, mediante emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) ou transferência bancária nas agências do Banco do Brasil S.A. O Preenchimento da GRU está disponível na internet no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Usar: Unidade Gestora (UG): **153028** e Gestão: **15248**



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerqueira, Reitor**, em 29/06/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763884** e o código CRC **6C879098**.

Referência: Processo nº 23087.010316/2022-16

SEI nº 0763884

Criado por [juliana.carvalho](#), versão 3 por [juliana.carvalho](#) em 29/06/2022 16:46:41.